

## **PORTARIA COREN-RO Nº 343 DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) e Acórdão TCU nº 96/2016;

### **RESOLVE:**

Art. 1 – Substituir o membro **Sra. Sandra da Silva Nunes**, constante no anexo da Portaria nº 319, de 24 de junho de 2021 pela **Sra. Elizete Ramos** para compor a Comissão de Acompanhamento ao Cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-RO, ficando assim discriminados a partir desta:

- **Elizete Ramos – Chefe de Gabinete;**
- **Mara Rubia Figueredo de Oliveira Sousa – Controladora Interna;**
- **Clenilson Barbosa Uassaça – Técnico em Informática;**

**Art. 2º** - O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, para este Regional, conforme Lei nº 5.905/73.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO n. 319 de 24 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Julho de 2021.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**Coren-RO nº 63592-ENF**  
**Presidente Coren-RO**